

Alteração 32

Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Jaroslav Bžoch
em nome do Grupo PFE

Relatório**A10-0237/2026****Hilde Vautmans**

Recomendação sobre as relações políticas UE-China
(2025/2117(INI))

Proposta de resolução**N.º 1 – alínea k***Proposta de resolução*

k) Tomem medidas para prevenir novos riscos de segurança decorrentes do investimento estrangeiro chinês, reforçando a análise do investimento direto estrangeiro (IDE) nos Estados-Membros, em especial em setores como os serviços de comunicação social, as matérias-primas críticas, as infraestruturas críticas e as tecnologias; ***abordem urgentemente*** as posições monopolistas da China em pontos de estrangulamento críticos e essenciais, dando prioridade ao reforço de cadeias de abastecimento alternativas resilientes;

Alteração

k) Tomem medidas para prevenir novos riscos de segurança decorrentes do investimento estrangeiro chinês, reforçando a análise do investimento direto estrangeiro (IDE) nos Estados-Membros, em especial em setores como os serviços de comunicação social, as matérias-primas críticas, as infraestruturas críticas e as tecnologias; ***tenham em conta, se for caso disso, as implicações geopolíticas e económicas do investimento chinês em infraestruturas críticas nos Estados-Membros ao longo da última década e abordem*** as posições monopolistas da China em pontos de estrangulamento críticos e essenciais, dando prioridade ao reforço de cadeias de abastecimento alternativas resilientes;

Or. en

30.9.2026

A10-0237/33

Alteração 33

Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Jaroslav Bžoch
em nome do Grupo PFE

Relatório

A10-0237/2026

Hilde Vautmans

Recomendação sobre as relações políticas UE-China
(2025/2117(INI))

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea k-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

***k-A) Assegurem que qualquer
estabelecimento industrial no território
europeu seja acompanhado de uma
produção local significativa, da partilha
de conhecimentos industriais, da
integração nas cadeias de valor europeias
e de requisitos claros em termos de
segurança do aprovisionamento e de
proteção da propriedade intelectual;***

Or. en

30.9.2026

A10-0237/34

Alteração 34

Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Jaroslav Bžoch
em nome do Grupo PFE

Relatório

A10-0237/2026

Hilde Vautmans

Recomendação sobre as relações políticas UE-China
(2025/2117(INI))

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea v

Proposta de resolução

Alteração

v) ***Continuem a desenvolver a*** Estratégia Global Gateway, a fim de ***oferecer um modelo de conectividade fiável baseado na igualdade, sustentabilidade e transparência, proporcionando uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota» totalmente baseada no desenvolvimento sustentável, respeitando plenamente as regras e normas internacionais e da UE, incluindo o Acordo de Paris, o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal e as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);***

v) ***Redefinam completamente o modelo e a arquitetura da*** Estratégia Global Gateway, a fim de ***fazer face à atual falta de clareza, âmbito e transparência, bem como às graves falhas na sua avaliação de impacto, execução e acompanhamento, de modo a proporcionar uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»;***

Or. en

Alteração 35

Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Jaroslav Bžoch
em nome do Grupo PFE

Relatório**A10-0237/2026****Hilde Vautmans**

Recomendação sobre as relações políticas UE-China
(2025/2117(INI))

Proposta de resolução**N.º 1 – alínea ai***Proposta de resolução**Alteração*

ai) Reforcem os quadros da UE em matéria de cibersegurança, tendo em consideração a utilização crescente da inteligência artificial generativa para a divulgação automatizada de desinformação e para influenciar os processos democráticos, bem como os riscos no domínio da Internet das Coisas (IdC); fortaleçam, além disso, as defesas dos servidores contra ciberataques *e apliquem o Regulamento dos Serviços Digitais¹⁰, o Regulamento dos Dados¹¹ e outra legislação digital da UE* para atenuar os riscos sistémicos colocados pelas plataformas associadas à influência do Estado chinês;

ai) Reforcem os quadros da UE em matéria de cibersegurança, tendo em consideração a utilização crescente da inteligência artificial generativa para a divulgação automatizada de desinformação e para influenciar os processos democráticos, bem como os riscos no domínio da Internet das Coisas (IdC); fortaleçam, além disso, as defesas dos servidores contra ciberataques para atenuar os riscos sistémicos colocados pelas plataformas associadas à influência do Estado chinês;

¹⁰ *Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de outubro de 2022 relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais) (JO L 277 de 27.10.2022, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2022/2065/oj>).*

¹¹ *Regulamento (UE) 2023/2854 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização e que altera o Regulamento (UE) 2017/2394 e a*

***Diretiva (UE) 2020/1828 (Regulamento
dos Dados) (JO L, 2023/2854, 22.12.2023,
ELI:
<http://data.europa.eu/eli/reg/2023/2854/oj>
).***

Or. en

Alteração 36

Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías
em nome do Grupo PFE

Relatório**A10-0237/2026****Hilde Vautmans**

Recomendação sobre as relações políticas UE-China
(2025/2117(INI))

Proposta de resolução**N.º 5***Proposta de resolução*

5. Exorta os Estados-Membros e as instituições da UE a evitarem a fragmentação política e a adotarem uma estratégia unitária e coordenada de diálogo diplomático com a China, a protegerem firmemente e pela via diplomática os interesses geopolíticos e económicos da UE, a promoverem os direitos humanos e a prosseguirem uma cooperação mutuamente benéfica; congratula-se com o reatamento do diálogo interparlamentar com o Congresso Nacional Popular da China; exorta à transparência e reciprocidade totais em todos os intercâmbios parlamentares, incluindo salvaguardas para os deputados que expressem os seus pontos de vista legítimos;

Alteração

5. Exorta os Estados-Membros e as instituições da UE a evitarem a fragmentação política e a adotarem uma estratégia unitária e coordenada de diálogo diplomático com a China, a protegerem firmemente e pela via diplomática os interesses geopolíticos e económicos da UE, a promoverem os direitos humanos e a prosseguirem uma cooperação mutuamente benéfica; ***manifesta preocupação com as potenciais implicações para a segurança nacional, e as suas ramificações a nível europeu, decorrentes das investigações judiciais relativas ao antigo primeiro-ministro espanhol José Luis Rodríguez Zapatero e às suas alegadas ligações a entidades comerciais chinesas ligadas ao Estado, bem como das transações que envolvem recursos naturais estratégicos;*** congratula-se com o reatamento do diálogo interparlamentar com o Congresso Nacional Popular da China; exorta à transparência e reciprocidade totais em todos os intercâmbios parlamentares, incluindo salvaguardas para os deputados que expressem os seus pontos de vista legítimos;

Or. en